MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 1 /2021

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião extraordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **28 de dezembro de 2020**: ---

1.º – PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA 2021 - (BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA): ----------

A **Câmara deliberou**: ----------
1.º - Aprovar os mapas que constituem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa, referentes ao exercício de 2021; ----------
2.º - Aprovar, que os documentos em causa sejam **objeto de publicitação** na página eletrónica do Município. ----------

2.º - CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS IPSS, CRECHES E LARES DO CONCELHO DE ALMODÔVAR - NO ÂMBITO DO COVID 19 (PAFICLA): ----------

A **Câmara deliberou**: ----------
1.º - Aprovar as candidaturas que *infra* se transcrevem, tendo em conta que as mesmas se encontram instruídas nos termos do estatuído nas Normas do Programa de Apoio Financeiro às IPSS, Creches e Lares do Concelho de Almodôvar – PAFICLA; ----------

BENEFICIÁRIO	VALOR A ATRIBUIR
Sérgio Delgado Unipessoal Ld.ª	€8.890,00
Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar	€34.290,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar	€18.415,00
Centro Social e Paroquial de Santa Clara-a-Nova	€26.035,00
CERICOA	€39.370,00
Fundação São Barnabé	€36.195,00
TOTAL	**€163.195,00**

2.º - Aprovar os encargos financeiros, decorrentes dos apoios em causa, nos termos do mapa *supra* transcrito e com os fundamentos constantes nas fichas de apreciação técnica das respetivas candidaturas. ----------

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. ----------

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

Paços do Município de Almodôvar, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA

Digitally signed by ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA
Date: 2021.01.04 16:06:27 +00:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.